



☰ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22

CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO

FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **225517/2013**

Processo Nº

225517/2013

Decisão Nº

144/2018

Tipo

ACORDÃO

Tipo de Multa

Multa

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

27/04/2018

Publicação

11/05/2018

Divulgação

10/05/2018

Notificação 01

Notificação 02

Status da Conclusão

REGISTRAR

Ementa

Decisão

Processo nº 22.551-7/2013 e outros

Assunto Benefícios Previdenciários

Relator Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA

Sessão de Julgamento 23 a 27-4-2018 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 144/2018 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA PROCESSOS N°S INTERESSADOS(AS)

1	22.551-7/2013	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA
2	9.725-0/2018	ELIETI DE FÁTIMA DOS SANTOS
3	32.362-4/2017	ILONI LÚCIA HORN
4	9.868-0/2018	JOSÉ OLÉSIO FILHO
5	9.682-2/2018	EUNICE RODRIGUES DA COSTA AMORIM
6	12.258-0/2018	WANDA DA SILVA JUSTINO
7	12.150-9/2018	RIVALDO RODRIGUES FERREIRA
8	18.339-3/2013	SEBASTIÃO QUEIROZ DA SILVA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Email: tce@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso